



MÁSCARA DE TECIDO PARA USO INDIVIDUAL

O Decreto Municipal nº 7842, de 3 de abril de 2020, estabeleceu o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19, inclusive por pessoas assintomáticas.

Podem ser usadas máscaras de pano, confeccionadas manualmente, conforme orientações disponíveis no site da Prefeitura e do Ministério da Saúde.

RECOMENDAÇÕES PARA O USO DA MÁSCARA DE TECIDO:

- O uso da máscara caseira é individual, por isso, não deve ser compartilhada entre familiares, amigos e outros.
- Coloque a máscara com cuidado, pegando-a pelas alças laterais e posicionando-a para cobrir boca e nariz. Em seguida, prenda ou amarre com segurança para minimizar os espaços entre o rosto e a máscara.
- Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la. Não fique ajustando o equipamento.
- Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.
- Remova a máscara pegando pelas alças, evitando tocar na parte da frente.
- Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2 a 2,5%) por 30 minutos. A proporção de diluição a ser utilizada é de uma parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável).
- Após o tempo de imersão, faça o enxágue em água corrente e lave com água e sabão.
- Depois de lavar a máscara, faça a higienização das mãos com água e sabão.
- A máscara deve estar completamente seca para sua reutilização.
- Após a secagem, passe o tecido com ferro quente.
- Troque a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade.
- Descarte a máscara sempre que ela apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida.

IMPORTANTE: as máscaras, apesar de serem uma barreira física para o vírus, não substituem outras medidas básicas de prevenção, como distanciamento social, higiene das mãos com água e sabão ou substância antissépticas, etiqueta respiratória, política de não aglomeração e manutenção de ambientes arejados.